



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 399, DE 02 DE MAIO DE 2008.

**DENOMINA DE AVENIDA
"MAJOR RILDO ROCHA", E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominado de Avenida "**MAJOR RILDO ROCHA**", a avenida que liga a Avenida Pedro Gondin à rodovia que dá acesso a cidade de Bananeiras à cidade de Dona Inês, localizada por traz da Escola Estadual José Rocha Sobrinho.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 02 de maio de 2008.

Marta Eleonora Aragão Ramalho
MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO